

ERRATA - Na Ata de Registro de Preços nº 35/2022, referente ao Processo Licitatório nº 1857/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por objeto o “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de material de limpeza e higiene, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.”, no item 2.1 da ARP, na tabela em que é identificada a EMPRESA VENCEDORA, onde se lê: “CNPJ nº 17.403.267/0001-22”, leia-se: “CNPJ nº 01.942.594/0001-12”. As demais cláusulas, valores, condições e prazos da referida Ata de Registro de Preços nº 35/2022 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2024. Felipe Loures Nunes – Pregoeiro.